



1 Código de ética de Compras (COPE)

Em nome do Grupo de Empresas da RGE e de suas empresas afiliadas (cada uma sendo membro do Grupo de Empresas da RGE (coletivamente "Grupo RGE"), agradecemos pelo seu suporte contínuo aos negócios. Todos os nossos fornecedores e contratados (a seguir chamados coletivamente "Fornecedores") como você é importante e fundamental para o nosso sucesso geral. Vocês representam uma parte importante de nossa cadeia de suprimentos.

Gostaríamos de dedicar um momento para enfatizar o Código de ética de compras do Grupo RGE ("Cope"). O objetivo do Cope é comunicar claramente a vocês, os nossos valores e princípios com o objetivo de conduzir negócios com você e suas entidades afiliadas.

Procuramos promover um ambiente de negócios mutuamente benéfico que possa florescer e trazer valor ideal para ambos, o grupo RGE e nossos fornecedores. Para isso, conduziremos nossos negócios de maneira justa e ética, e esperamos o mesmo de vocês e de suas entidades afiliadas. Nosso compromisso mútuo e capacidade de promover esses princípios determinarão a qualidade e a longevidade de nosso relacionamento comercial. Aqui estão nossos valores e princípios:

1.1 Integridade dos negócios

O Grupo RGE defende e espera honestidade, integridade e justiça em todos os aspectos de nossas transações comerciais com nossos fornecedores.

A oferta direta ou indireta, pagamento, solicitação e/ou aceitação de subornos de qualquer forma são inaceitáveis. Nosso objetivo é eliminar todas as formas de práticas corruptas e adotamos ainda mais uma visão séria dos fornecedores e os funcionários do grupo de RGE que propagam esse comportamento.

1.2 Concorrência Leal

O Grupo RGE promove uma Concorrência leal na aquisição de bens e serviços de nossos fornecedores. Nosso objetivo é fornecer aos nossos fornecedores as mesmas informações para que ninguém tenha uma vantagem, injusta, sobre os outros. Manteremos a confidencialidade em relação aos preços e informações de proprietários de cada um de nossos fornecedores.

1.3 Comunicação aberta

O Grupo RGE incentiva a comunicação aberta. Procuramos receber feedback dos nossos fornecedores para melhorar a nós mesmos, de acordo com nossa estratégia de evoluir em constante evolução para maximizar o potencial de crescimento do grupo RGE.

1.4 Conflito de interesses

Nosso pessoal de compras comprometeu-se com o Código Global de Conduta da RGE e também com o Código de Ética de Compras (COPE), para evitar situações em que possam surgir conflitos de interesse entre suas atividades financeiras particulares e seu emprego no GRUPO RGE. Portanto, todos os negócios comerciais com os Fornecedores devem ser feitos com justiça e correção, sem a obtenção de benefícios pessoais.

1.5 Gratuidades, Entretenimento e Hospitalidade

Por princípio, nossos funcionários de Suprimentos estão proibidos de aceitar quaisquer presentes e/ou entretenimento de qualquer natureza, incluindo aceitar convites para hospitalidade, almoços de negócios ou eventos similares.

No entanto, entendemos que, por questões de etiqueta empresarial, nem sempre é possível evitar tais hospitalidades, refeições de negócios ou eventos similares. Caso o funcionário de Suprimentos do Grupo RGE seja convidado para tais eventos, o Grupo RGE geralmente pagará ou contribuirá com o custo de tal



hospitalidade, almoços de negócios ou eventos. O Grupo RGE estará preparado para se desvencilhar de quaisquer Fornecedores que intencionalmente desrespeitem este princípio.

1.6 Cumprimento das convenções e políticas comerciais internacionais

O Grupo RGE espera que todos os Fornecedores cumpram todas as convenções, regras e políticas internacionais aplicáveis, incluindo aquelas relacionadas a sanções econômicas e outras restrições comerciais. Ao assinar este COPE, o Fornecedor declara e garante que nem ele e nem suas subsidiárias e / ou empresas afiliadas estão envolvidas ou se envolverão em transações em qualquer país sancionado pelos Estados Unidos, União Europeia ou Nações Unidas ou com qualquer entidade ou suas subsidiárias e / ou entidades afiliadas domiciliadas nesses países ou com qualquer entidade ou suas subsidiárias e / ou entidades afiliadas que se envolvam em transações que violem tais convenções, regras ou políticas. Você também confirma a indenização total por qualquer violação de tal representação e garantia.

1.7 Reciprocidade

O Grupo RGE espera que todos os fornecedores respeitem seus valores e princípios, conforme listado aqui. Como nosso fornecedor, você deve comunicar o exposto a qualquer pessoa da sua empresa que possa ou lidar com o Grupo RGE, inclusive sem limitação de seus funcionários, contratados, agentes locais, rede de distribuição e similares.

Vemos qualquer violação dos princípios e intenções acima, pelos seus canais de vendas regionais e locais, como uma violação da sua empresa e não hesitaremos em tomar medidas sérias em consequência, incluindo a rescisão de todas as relações comerciais e a retirada de nossas listas de fornecedores. Por outro lado, se você detectar qualquer violação dos princípios e intenções anteriores de nossa parte, informe abaixo os detalhes de contato:

Jurisdiction	Email	Hotline
Brazil	whistleblow@rgei.com	+55 0800 006 6012
China	whistleblow@rgei.com	+86 137 3918 3310
Indonesia	whistleblow@rgei.com	+62 81 2755 2528
Malaysia, Canada	whistleblow@rgei.com	+60 12 332 9187
Singapore, Hong Kong SAR	whistleblow@rgei.com	+65 9789 6233
All other jurisdictions	whistleblow@rgei.com	+65 9789 6233

1.8 Declaração do relacionamento existente com o Grupo RGE

O Grupo RGE promove uma concorrência leal na aquisição de bens e serviços de nossos fornecedores. Para evitar qualquer potencial, percebido ou real conflito de interesses, vocês podem ser requisitados a fornecer uma declaração, indicando se existe algum relacionamento existente com o Grupo RGE, seus executivos e quaisquer funcionários que seja relevante para os processos de compras.

1.9 Proibição de várias propostas e/ou conluio

Todos os fornecedores são proibidos de participar da mesma proposta ou solicitação de proposta/cotação (por mais nomeada) para a aquisição de bens ou serviços, se algum dos outros participantes do concurso:

(a) é uma subsidiária ou afiliada ou sob participação acionária ordinária com o fornecedor; e/ou (b) possui qualquer equipe -chave que seja/seja familiar da equipe -chave do fornecedor.

Qualquer violação pelo fornecedor desta proibição deve ser considerada uma tentativa do fornecedor e de outros participantes de conluir de má -fé contra o Grupo RGE. Nesse caso, o Grupo RGE terá o direito de realizar ações apropriadas, incluindo a suspensão de toda e qualquer atividade comercial com o fornecedor e o outro (s) participante (s) relevante (s), e terão ainda mais, o direito de retirar da lista de fornecedores e barrar o Fornecedor de quaisquer futuras atividades de aquisição envolvendo o GRUPO RGE.



1.10 Cumprimento da estrutura de sustentabilidade

O Grupo RGE está comprometido com a sustentabilidade ambiental em todos os locais e indústrias onde operamos. Nossas políticas e práticas de sustentabilidade são guiadas por nossa filosofia, que afirma que "o bom negócio é sobre o que é bom para a comunidade, país, clima e companhia ... só então será sustentável. Para honrar esse compromisso, exigimos que nossos fornecedores cumpram a estrutura de sustentabilidade do grupo RGE e a política de sustentabilidade da Unidade de Negócios ("BU") relevante na prestação de bens e serviços ao grupo RGE (veja a lista abaixo). A falha em cumprir a estrutura de sustentabilidade e a política relevante será a causa para uma revisão do relacionamento e para qualquer ação adicional que o Grupo RGE irá considerar apropriada ou necessária.

BU	Sustainability Framework or Policy	Location
RGE	RGE Forestry, Fibre, Pulp & Paper Sustainability Framework	http://www.rgei.com/sustainability/sustainability-framework
Bracell	Bracell Sustainability Policy	https://www.bracell.com/sustentabilidade/nosso-compromisso/
APRIL	APRIL Group's Sustainable Forest Management Policy 2.0	http://www.aprilasia.com/en/sustainability/sustainability-policy
Asia Symbol	Asia Symbol Sustainability Policy	http://www.asiasymbol.com/en/index.php/sustainability/sustainability-policy
	Asia Symbol's Wood & Pulp Sourcing Policy	http://www.asiasymbol.com/en/index.php/sustainability/wood-sourcing-policy
Asian Agri	Asian Agri Sustainability Policy	http://www.asianagri.com/en/sustainabilities/sustainability/sustainability-policy
Apical	Apical Sustainability Policy	http://www.apicalgroup.com/sustainability



Sateri	Sateri Sustainability Policy	http://www.sateri.com/en/sustainability/sustainability-policy
	Pulp Sourcing Policy	http://www.sateri.com/en/sustainability/sustainability-policy
Asia Pacific Rayon (APR)	APR Sustainability Policy	http://www.aprayon.com/en/sustainability/sustainability-policy

Se você tiver alguma dúvida relacionada a qualquer um dos itens acima, não hesite em nos informar. Caso contrário, reconheça e confirme sua compreensão do citado acima, ou seja, que você:

- (a) Entende o objetivo e o escopo do Cope do grupo RGE, incluindo quaisquer declarações aplicáveis e estruturas de sustentabilidade;
- (b) respeita e irá cumprir estritamente os princípios estabelecidos acima, a fim de preservar e perdurar os laços comerciais com o Grupo RGE; e
- (c) garantirá que o exposto seja comunicado às suas redes de vendas, marketing e serviço (e similares) para conformidade.

Agradecemos seu valioso apoio e esperamos um relacionamento comercial frutífero e mutuamente benéfico com sua estimada empresa.

2 Declaração do fornecedor - Conexão considerada com o grupo RGE

Conflito de interesses: o Grupo RGE promove a concorrência justa na aquisição de bens e serviços de nossos fornecedores. Para evitar qualquer potencial, percebido ou conflito de interesses, os fornecedores devem fornecer essa declaração para indicar se há algum vínculo pessoal (conforme definido abaixo), preenchendo e assinando essa declaração de fornecedor - o vínculo pessoal. Vínculo pessoal: Existe um vínculo pessoal se (a) o fornecedor, (b) quaisquer empresas afiliadas, subsidiárias, outras empresas com participação acionária ou quaisquer outras partes relacionadas que fazem parte do mesmo grupo que o fornecedor (coletivamente, "afiliadas"), (c) qualquer um dos acionistas ou acionistas do fornecedor de qualquer afiliado (coletivamente "interesses dos acionistas") e/ou (d) qualquer um dos principais funcionários do fornecedor ou pessoal -chave de qualquer afiliado, incluindo, mas não limitado ao presidente, vice -Presidente, presidente, vice-presidente, diretor, executivo-chefe, gerente geral, vice-gerente geral, gerente de negócios, diretor de vendas, representante jurídico e outras designações semelhantes (coletivamente, "equipe-chave"), possui qualquer membro da família ou parente ("Membro da família"), que é um funcionário atual do Grupo RGE, seja em tempo integral ou não. Múltiplos lances / conluio: também há um vínculo pessoal se o fornecedor, ou qualquer afiliado, juro do acionista ou equipe -chave também estiver participando da mesma proposta ou solicitação de proposta / cotação (por mais nomeada) para a aquisição de bens ou serviços com o Grupo RGE. Membros da família: Para os propósitos desta declaração de fornecedor - Vínculo pessoal, o membro da família deve incluir (mas não se limita a) nenhum dos seguintes relacionamentos (seja por nascimento ou não, exceto no contexto de (i): (i) marido/esposa, (ii) pai/mãe, (iii) filho/filha, (iv) irmão/irmã, (v) tio/tia, (vi) avô/avó, (vii) primo (viii) sobrinha/sobrinho/sobrinho e (ix) neto. Declaração: declaro, em nome do fornecedor e de todas as afiliadas, interesses dos acionistas e equipe -chave, como segue:



2.1 Vínculo pessoal

2.1.1 Vínculo pessoal

2.2 Lances múltiplos / Conluio

Não há vínculo pessoal devido ao(s) familiar(es) estarem participando da mesma licitação ou solicitação de proposta/cotação (qualquer seja a denominado) para a aquisição de bens ou serviços com o Grupo RGE. Assim, nós concordamos que: (i) uma violação desta declaração será considerada uma tentativa nossa de conspirar contra o Grupo RGE de má-fé; (ii) nesse caso, o Grupo RGE tem o direito de suspender toda e qualquer atividade comercial conosco e impedir-nos de futuras atividades de compras envolvendo o Grupo RGE;

2.3 Notificação

O fornecedor irá notificar imediatamente o grupo RGE por escrito se e quando houver um vínculo pessoal que não tenha sido notificada anteriormente para você ou se houver alguma alteração em alguma das declarações acima (2.1) e (2.2).

2.4 Efeito da não divulgação ou não conformidade

O fornecedor está ciente de que qualquer material de não divulgação ou não conformidade com esta Declaração do fornecedor - Vínculo pessoal ou com o Código de ética de Compras (COPE) pode prejudicar o potencial e os correntes relacionamentos comerciais e os acordos de negócios com o Grupo RGE.

3 Reconhecimento do fornecedor do Código de ética de Compras e Vínculo Pessoal

Reconhecimento do Fornecedor: Eu, autorizado signatário com o poder e a autoridade necessário, reconheço e confirmei, em nome do fornecedor, que o fornecedor

- (i) Entende o objetivo e o escopo do Cope do Grupo RGE, incluindo quaisquer declarações aplicáveis e estruturas de sustentabilidade;
- (ii) respeita e cumprirá estritamente os princípios estabelecidos acima, a fim de preservar e continuar os laços comerciais com o Grupo RGE; e
- (iii) garantirá que o exposto seja comunicado às suas redes de vendas, marketing e serviços (e similares) para conformidade.